

ATO N.º 04

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor ADELI JOSÉ RIFFEL, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. ANÁLISE DE RECURSOS EM FACE AO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

1.1. Tendo em vista que não foram interpostos recursos em face ao indeferimento do pedido de isenção, em nada se altera o relatório nominal de candidatos com inscrições indeferidas para o pedido de isenção, anteriormente divulgado, ficando este ratificado, tornando-se o **Pedidos de Isenções de Inscrições Indeferidos**, constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Não houve Pedidos de isenção **deferidos**.

1.3. Para permanecer participando do certame, aqueles que tiverem sua solicitação de **ISENÇÃO INDEFERIDA**, deverão providenciar o pagamento do Boleto Bancário impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via do Boleto Bancário de pagamento no site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, e efetuar o pagamento do valor em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento **até o dia 27/08/2020** (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas).

São Bernardino, 11 de Agosto de 2.020.

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

Número de Inscrição: 11

Vaga: PSICÓLOGO (A)

Requerimento: Isenção pagamento de Inscrição

Tipo: Doador de Medula

Resultado: INDEFERIDO

Análise: Pedido INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento do item 4.4 e 4.4.1 do edital de Processo Seletivo Público n.º 03/2020, qual seja a juntada do requerimento do anexo III. **SEM IMPETRAÇÃO DE RECURSO.**